

Repartição interessada

Ano

Unidade da Federação

Município

Número do cadastro

Modelo



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
XXV CAMPANHA ESTATÍSTICA

## Estabelecimentos que Ministram Ensino Primário Geral

*Informações relativas ao ano de 1960*

→ ANTES DE PREENCHER O QUESTIONÁRIO, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

### INSTRUÇÕES GERAIS

#### OBJETIVO E ÂMBITO DO LEVANTAMENTO

*DESTINA-SE* o presente questionário ao arrolamento de todos os estabelecimentos (escolas, ou simples cursos) que ministrem "ensino primário" e que hajam funcionado, regular ou irregularmente, durante o ano. Considerem-se como graus de ensino primário geral os seguintes: "pré-primário" (escolas maternas, jardins de infância); "primário" próprio dito, ou fundamental (escolas singulares, escolas reunidas, grupos escolares, escolas noturnas, escolas regimentais, etc.) e "complementar" (de aperfeiçoamento do ensino primário fundamental ou de preparação para qualquer curso do nível médio ou secundário).

Este cadastro compreenderá, portanto, não só as "escolas públicas", federais, estaduais ou municipais, mas ainda as escolas ou cursos mantidos por particulares ou associações, e que ministrem ensino gratuito ou pago. Incluir-se-ão, igualmente, no arrolamento, as aulas ou cursos de ensino primário que existirem em quaisquer estabelecimentos federais, estaduais, municipais ou particulares, tais como penitenciárias, casas de correção, asilos, unidades militares, corpos de polícia civil, fábricas, usinas, fazendas, colônias, igrejas, etc.

Caso um ou mais dos estabelecimentos cadastros nesta fôlha tenham encerrado, por qualquer motivo, os seus trabalhos referentes ao ensino primário, antes do término do período letivo, dever-se-á anotar, em "Observações", a data e o motivo de tal ocorrência.

Os estabelecimentos que ministrem, além do ensino primário, ensino extraprimário, devem ser arrolados, também, na fôlha A-2.02.0.

Todos os estabelecimentos arrolados nesta fôlha devem preencher questionários especiais do Serviço de Estatística da Educação e Cultura. São eles: o modelo Q-2. MI, destinado ao registro da matrícula verificada

durante o primeiro semestre em todos os cursos de ensino primário fundamental comum; o Q-2. ME, destinado à coleta, no fim do ano letivo, das informações relativas ao movimento das unidades escolares de ensino infantil fundamental comum e complementar (para os cursos de ensino fundamental supletivo, é usado o modelo Q-2. FS).

#### NORMAS PARA PREENCHIMENTO DA FÔLHA

Na coluna *a* registrem-se, por extenso, as designações pelas quais são conhecidas os estabelecimentos que ministram ensino primário geral, ou não existindo essa denominação, indique-se o nome da pessoa, entidade ou governo que mantiver cada um desses estabelecimentos.

Na coluna *b* deve ser lançado o endereço completo (rua e n.º ou lugar) das instituições arroladas.

Na coluna *c* registre-se, por extenso, o nome do Distrito em que se localiza o estabelecimento.

Na coluna *d* indique-se a situação onde se encontra a entidade escolar cadastrada, se urbana, suburbana ou rural.

Na coluna *e* deve ser indicada a dependência administrativa a que está subordinado o estabelecimento; se Federal (Fed.), Estadual (Est.), Municipal (Mun) ou Particular (Part.).

Na coluna *f* deve ser declarado, para as instituições arroladas na coluna *a*, o grau de cada um dos cursos nelas ministrados: pré-primário, (PP) primário (PR) e complementar (CO).

*NÃO HAVENDO* ou não tendo sido possível obter os dados a registrar em determinado item, deve o informante ter o cuidado de não deixar inteiramente em branco o espaço reservado para resposta, preenchendo-o com os sinais (—), para o caso desta ser negativa, ou (...) no caso de, embora existindo o fenômeno, não ter sido de todo possível prestar a informação.

DESIGNAÇÃO <i>a</i>	LOCALIZAÇÃO		Situação (urbana, suburbana ou rural) <i>d</i>	Dependência administrativa <i>e</i>	Grau do ensino (pré-primário, primário ou complementar) <i>f</i>
	Rua e n.º ou lugar <i>b</i>	Distrito <i>c</i>			

